

LEI Nº. 7743/09
DE 06 DE JANEIRO DE 2009


Denomina a Praça localizada entre a Rua Maria Luciana de Jesus e Av. Dr. João Batista de Souza Soares no Jardim Morumbi de Praça Benedito Costa Pinto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica a Praça localizada entre a Rua Maria Luciana de Jesus e Av. Dr. João Batista de Souza Soares no Bairro Jardim Morumbi denominada de "Praça Benedito Costa Pinto".


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano



Felício Ramuth
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 355/07 de autoria do Vereador Lino Bispo)